



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER – PRÉVIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-006 SEMSA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Administrativo Nº 7/2019-006 SEMSA**, proveniente da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE, DESTINADO A ATENDER PACIENTE DE PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO VIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Ofício nº 489/2019 – SEMSA para o Gabinete da Prefeita solicitando a abertura do processo administrativo: Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas; Termo de Referência com especificação técnica de quantitativo estimado; Solicitação de Despesa nº 20190701001; Ofício nº 181/2019 do Ministério Público do Estado do Pará; Memorando nº 366/2019 de realização dos tramites administrativos para abertura de processos administrativos; Receituário Médico da Paciente; Laudo Médico da Paciente; Certidão de nascimento, cartão nacional de saúde do paciente, documentos e comprovante de residência da responsável pelo paciente; Ofício nº 87/2019 do SEMSA de encaminhamento da paciente a Procuradoria; Termo de entrega e responsabilidade; Relatório médico para judicialização do acesso à saúde; Despacho do Gabinete da Prefeita para SELIC, autorizando a abertura do processo administrativo; Despacho da SEMAD a coordenadoria de compras solicitando a realização de pesquisa de preços de mercado; Despacho da Coordenadoria de Compras a SEMAD, informando 03 (três) cotações de preços de empresas; Mapa Comparativo de preços dos fornecedores; despacho da SEMAD para Contabilidade para Dotação Orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para SEMSA, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo administrativo; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEMSA; Autorização do ordenador de despesas solicitando a contratação - SEMSA; despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; portaria nº 643/2019 com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL nomeando o pregoeiro; Proposta de Locação de imóvel; Autuação do processo administrativo de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO; Documentações legais e certidões da empresa; Processo de inexigibilidade de licitação – fundamentação legal – justificativa da contratação e justificativa do preço; Declaração de Dispensa; Termo de retificação assinado pelo responsável do Fundo Municipal de Saúde; Extrato de dispensa de licitação da SEMAD; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

Para abertura do Processo Administrativo destinado a contratação de empresa especializada em fornecimento de leite para paciente de processo de judicialização via Ministério Público, nos termos do Processo Administrativo de Dispensa, conforme a Justificativa de Preços, a contratação pretendida será realizada com a empresa MARCOS SILVA DE BRITO - EPP, devido a proposta mais vantajosa, decorrente da pesquisa de mercado **no valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três Mil, trezentos e sessenta Reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada e conforme documentos acostados aos autos deste processo, observando o disposto do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Administrativo**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré-Pará, 23 de Julho de 2019.